



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 927, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1.170
Data: 05/04/24

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO
ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE
ENSINO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, § 3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que o servidor público **JOSE CARLOS TELES DOS SANTOS – RE 6956**, foi designado para a função atividade de **Supervisor de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação**, pela Portaria nº 91, de 1º de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 481, de 22 de fevereiro de 2024;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 366/2024 – SME, quanto a revogação do adicional de Função Atividade do Supervisor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o **Adicional de Função Atividade de Supervisor de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação**, concedido por meio da Portaria nº 91, de 1º de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 481, de 22 de fevereiro de 2024, ao servidor público **JOSE CARLOS TELES DOS SANTOS – RE 6956**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de abril de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo